SINASEFE - IFSul

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEÇÃO SINDICAL IFSUL

www.sinasefeifsul.org.br

Ata 08 da Comissão Eleitoral
COE Biênio 2023-2025

Aos 13 dias do mês de setembro de 2023, às 18 horas e 18 minutos, reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Eleitoral biênio 2023-2025 (COE), Roberta Vieira, Éder Coutinho e Danielle Lisbôa da Silva. Após encaminhamento do processo eleitoral, realizado no dia de hoje, por meio de plataforma eletrônica, iniciando com o relatório da zerésima (boletim de urna online impresso antes da liberação das urnas para os eleitores). A COE acompanhou o número de eleitores que exerceram o seu direito ao voto para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Coordenadoria dos Aposentados durante todo o dia (das 8h às 18h) através de link de acesso fornecido pela empresa administradora da plataforma eletrônica. E, agora, uma vez encerrado o horário protocolar, conforme Regimento Eleitoral 2023-2025, foram extraídos relatórios dos três resultados, com o cômputo do número de eleitores que exerceram seu direito ao voto, número de votos em banco, número de votos na Chapa Lutar e Resistir, número de votos para o cargo de Coordenador de Aposentados e número de votos individuais para o Conselho Fiscal. Após verificação numérica, a COE 2023-2025 proclama a eleição: i) da Chapa Lutar e Resistir para Direção Executiva do SINASEFE-IFSUL biênio 2023-2025 (com o total de 195 votos válidos, com 170 votos na chapa e com 25 votos em branco); ii) de Lucy Costa Gomes da Silva para Coordenação de Aposentados (com o total de 14 votos válidos, com 14 votos na candidata e nenhum voto em branco); e como membros do Conselho Fiscal (num total de 169 votos válidos e com 44 votos em branco: - eleitos como membros titulares, Geraldo Souza Moraes (com 41 votos), Cleiton Duarte Huch (com 36 votos) e Gilberto Pedroso (com 25 votos) - eleito como membro suplente, Paulo Martins Soares (com 23 votos). Os resultados foram encaminhados ao setor de comunicação do SINASEFE-IFSUL para divulgação. Os relatórios extraídos da plataforma eletrônica também foram encaminhados para divulgação. Considerando a possibilidade regulamentar da Seção Sindical da adoção do modelo virtual de eleição e com isso há exigência do eleitor possuir senha eletrônica, a Comissão Eleitoral propõe como sugestão para os próximos processos eleitorais do SINASEFE-IFSUL, que integre no cronograma do procedimento eleitoral a publicização da lista de sindicalizados aptos a votar para que os seus dados cadastrais (particularmente, nome completo, cadastro de pessoas individuais (CPF), número de celular e DDD e/ou e-mail) sejam confirmados dentro de um prazo prévio do dia da eleição, ciente da consequência de não poder participar do processo sem a atualização de seus dados. Sem mais, segue a assinatura dos membros da COE.

Pelotas, 13 de setembro de 2023

Eder Coutinho Danielle Lisbôa da Silva Roberta Valeska Santana Vieira